

17-5-79
ANTONIO FERRAZ DE ARRUDA, RG-465.771;

30-5-79
SERGIO SALLES, RG-1.368.792;

25-7-79
GISELEA PENTEADO DI GUGLIELMO, RG-1.066.888;

15-9-79
LUIZ FERNANDES DA CUNHA, RG-1.384.461;

9-10-79
LUIZ HENRIQUE PEDREIRA, RG-1.911.528;

1-4-80
MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA, RG-1.364.318;

Nas resoluções publicadas nas datas, adiante mencionadas, referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos do Decreto nº 17.022-81, as gratificações mensais arbitradas, a partir de 1-3-81, correspondem a uma vez o valor do padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.247-81:

em 30-3-79

OCTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 343.718;

em 26-5-79

RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RG 1.814.300.

No decreto de reintegração no cargo de Investigador de Polícia I, do QSSP, publicado a 5-5-81, referente a JOSÉ VENANCIO FARIAS, RG-1.556.177, para declarar que o padrão do cargo para o qual o interessado foi reintegrado, é 10-C-I, da Escala de Vencimentos 2 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 19-6-81

CONVOCAÇÃO, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo Único, da Lei 10.261-68, em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários JOSÉ DANIEL MONTEIRO, RG 2.317.242, Auxiliar de Mordomo, do SQC-III-QCC, padrão 11-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 19-6-81

No processo GG-1408-69, sobre licença-prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1408-69, concedo a JOSÉ ONOFRE DOMINGUES SARAIVA, RG. 1.696.680, Contínuo-Porteiro, efetivo do SQC-III-QCC, padrão 12-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC.247-81, 15 dias restantes de licença-prêmio, para gozo referente ao quinquênio de 14-7-74 a 13-7-79".

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Coordenador, de 19.6.81

Declarando que os cargos ocupados pelos funcionários abaixo discriminados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, ficam enquadrados conforme segue em padrão e Escala de Vencimentos instituída pela LC-247/81.

Ícaro Tadeu Palhares Garcia, RG. 5.273.434, Auxiliar de Planejamento, SQC-III-QSEP, Escala de Vencimentos 2, padrão 5-A, 10 adicional a partir de 2.6.81.

Merly Scaglia, RG. 4.835.204, Analista para Orçamento Programa, SQC-I-QSEP, Escala de Vencimentos 3, padrão 12-A, 29 adicional a partir de 11.6.81.

Comunicado a que se refere o artigo 513 da RGS.

Cargo ou Função - Nome - Padrão - Lotação - Repartição pagadora - Fundamento da licença - Número de dias ou meses concedidos - Quinquênio ou decênio - Observações.

Estatístico-Chefe, SQC-II-QSEP - Izabel Padilha - padrão 18-A (Escala de Vencimentos 3) - Coordenadoria de Programação Orçamentária - 54.370 - Artigo 213 e 214, da Lei 10.261/68 - 45 dias a partir de 17.5.81 - quinquênio de 17.8.70 a 15.8.75 - Nada perde.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretoria Geral

Apostilas do Diretor Geral - de 22.6.81

Declarando:

no título de Doris Selleguin - RG. 1.829.086, que nos termos dos arts. 117, inciso I, alínea "a" e 170 da LC. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado no padrão 27-D, a partir de 5.8.80.

no título de Marco Antonio Bonini - RG. 4.166.769, que nos termos do art. 117, inciso I, alínea "a" da LC. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado no padrão 27-A, a partir de 21.11.80.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da LC. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da LC. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das D.T. da LC. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, de Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. da citada LC. 247/81:

16-C

João Baptista Miranda - RG. 1.120.568, padrão 34-C, Edgard Conrado Redek - RG. 1.614.162, padrão 39-C, Appolinário João Alves Correia - RG. 1.494.848, padrão 38-C, Leônidas de Andrade Fogaça Sobrinho - RG. 1.103.389, padrão 38-C, Nadir Mello Rodrigues de Souza - RG. 2.339.713, padrão 38-C,

16-D

Antonio Natal Colnago de Mayo - RG. 1.953.476, padrão 40-D, Antenor Lopes - RG. 1.409.313, padrão 40-D, José Benedito de Campos Bueno - RG. 3.908.788, padrão 39-D, José Lenze de Souza - RG. 1.203.743, padrão 40-D,

16-E

Arnaldo Mello Filho - RG. 2.169.374, padrão 42-E,

17-A

Antonio Mário Cucatti - RG. 2.400.713, padrão 38-A, Carlos da Costa - RG. 2.104.119, padrão 37-A,

17-B

Jorge Ghensev - RG. 2.069.826, padrão 39-B, Daphnia Felippa - RG. 1.649.023, padrão 37-B, Maria Ignez Pompeu Paea - RG. 2.403.340, padrão 37-B,

17-C

Eurico Mancio de Toledo - RG. 1.282.834, padrão 39-C, Durvalino Rocha - RG. 1.575.696, padrão 39-C, João Bueno de Oliveira - RG. 1.372.933, padrão 39-C, Manoel Plínio Corrêa de Toledo - RG. 2.509.795, padrão 39-C, Luiz Lobue - RG. 1.333.516, padrão 39-C,

17-D

Jerbas Carvalho - RG. 1.833.419, padrão 42-D, Jovis Soares - RG. 2.001.897, padrão 41-D,

Antonio dos Santos - RG. 1.868.999, padrão 41-D, José Pires de Araújo - RG. 285.193, padrão 41-D,

17-E

Aristeu Lopes Sobrinho - RG. 2.403.380, padrão 41-E, Arthur Romão - RG. 457.980, padrão 43-E, Geraldo Pereira Lopes - RG. 2.010.043, padrão 43-E, Geusilda D'Ávila - RG. 528.117, padrão 41-E, José Benedito Fonseca - RG. 338.628, padrão 43-E, Jorge Garcia Alves - RG. 1.593.757, padrão 41-E, Antonio Candido Ferreira - RG. 410.813, padrão 43-E, Feliciano Godoy - RG. 1.133.341, padrão 41-E, Fernando Amoroso - RG. 1.948.411, padrão 43-E, Ariovaldo Campos - RG. 2.416.914, padrão 43-E, João Anhe - RG. 535.719, padrão 43-E, Eduardo Vieira - RG. 981.192, padrão 43-E, Decio Manoel da Silva - RG. 1.790.474, padrão 43-E, João de Costa Machado - RG. 2.399.724, padrão 41-E, Carlos Moraes de Oliveira - RG. 1.830.817, padrão 43-E, João Ignácio de Silva - RG. 2.452.665, padrão 43-E, João Maciel de Lima - RG. 1.568.623, padrão 41-E, Joaquim Marques dos Santos - RG. 1.155.531, padrão 41-E, Julio Cesar de Faria Guimarães - RG. 1.574.554, padrão 43-E, Alexandre Scarpellini Filho - RG. 2.096.130, padrão 43-E, Antonio Teixeira de Carvalho - RG. 1.674.535, padrão 43-E, Antonio Ribeiro Machado - RG. 2.904.728, padrão 41-E, Aparício Doris de Oliveira - RG. 2.554.506, padrão 43-E, Leopoldo Bezerra - RG. 3.020.280, padrão 41-E, Nelson de Castro Alves - RG. 2.077.033, padrão 41-E, Myrtilo de Castro Ferreira Gomes - RG. 938.312, padrão 41-E, Nêdes Chubba - RG. 1.659.329, padrão 43-E, José Nélson Giron - RG. 5.286.542, padrão 41-E, José Octavio Nogueira - RG. 2.794.151, padrão 41-E, Abdala Acar - RG. 1.013.358, padrão 43-E, Afonso Rodrigues das Paes - RG. 910.713, padrão 43-E, Mário Silva Tamião - RG. 1.140.892, padrão 43-E, Manair da Souza - RG. 1.123.970, padrão 43-E,

18-C

Cestano Bertasi - RG. 423.378, padrão 40-C, Geraldo Gonçalves Palmeira - RG. 1.407.267, padrão 41-C, Luiz Augusto Fernandes - RG. 1.290.776, padrão 40-C,

18-D

Benedito Costa - RG. 1.255.854, padrão 42-D, Carlos Jerônimo Loureiro - RG. 969.530, padrão 41-D, João Alexandre de Oliveira - RG. 1.213.487, padrão 42-D, José Franco da Cunha - RG. 1.407.406, padrão 42-D,

18-E

Aristides de Lima Pires - RG. 4.507.866, padrão 44-E, José Simões - RG. 2.657.672, padrão 44-E, José Elias Thome - RG. 408.978, padrão 43-E, Maximiano Borges de Aguiar - RG. 1.949.071, padrão 42-E, Luiz João Comenale - RG. 1.089.100, padrão 42-E, Manoel Arruda - RG. 1.124.298, padrão 44-E, Mito Silva - RG. 539.860, padrão 44-E, Agostinho Ghiraldini - RG. 1.578.106, padrão 44-E, Adelberto Dias - RG. 1.198.363, padrão 44-E,

18-F

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da LC. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Escrivente, do SQC-III-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, de Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

8-A

Aguiar Camilo Redi, RG. 8.625.009, padrão 26-A, Ademar Perez, RG. 9.508.391, padrão 26-A, Adélia Mezzavilla, RG. 9.193.324, padrão 26-A, Carmen Gomes da Silva, RG. 10.282.514, padrão 26-A, Carmen Sueli Martins Alves, RG. 10.288.278, padrão 26-A, Carlos Rodrigues da Conceição, RG. 8.839.951, padrão 26-A, Carlos Santos Gonçalves Alves, RG. 9.974.101, padrão 26-A, Carlos Renato Gili, RG. 8.272.334, padrão 26-A, Carlos Robinson de Oliveira, RG. 9.128.380, padrão 26-A, Carmen Lucia Souza Flores, RG. 8.782.908, padrão 26-A, Carlos Augusto de Oliveira Fagundes, RG. 8.070.550, padrão 26-A, Branca Nélida Piccolo Flore, RG. 8.813.041, padrão 26-A, Candida Gomes Rosa, RG. 2.825.703, padrão 26-A, Benedito de Miranda, RG. 4.807.818, padrão 26-A, Cristina Jundi Dubieux, RG. 8.759.482, padrão 26-A, Conceição Herrera Sanchez Freire, RG. 4.380.534, padrão 26-A, Conceição Aparecida de Vasconcelos, RG. 6.313.973, padrão 26-A, Clovis Nocente, RG. 8.736.512, padrão 26-A, Alaide de Silva, RG. 3.988.065, padrão 26-A, Carlos Henrique Gaspergo, RG. 10.771.538, padrão 26-A, Berta Batista de Silva, RG. 4.585.367, padrão 26-A, Bernardo de Almeida, RG. 2.012.976, padrão 26-A, Cristiano Silva Macedo, RG. 4.884.876, padrão 26-A,

8-B

Benedita Antonia Triginelli Yelles, RG. 8.791.376, padrão 26-B,

9-A

Adair Guedes do Nascimento, RG. 6.306.923, padrão 27-A, Adhemar Sidney dos Santos, RG. 5.137.015, padrão 28-A, Ailton Novelli, RG. 3.744.858, padrão 27-A, Catherine Mono, RG. 5.714.065, padrão 27-A, Carmen Silvia Bernardino, RG. 3.316.717, padrão 27-A, Catharina da Carvalho, RG. 5.687.080, padrão 28-A, Carlos Roberto Zanchetto, RG. 4.836.250, padrão 27-A, Carlos Eduardo de Silva, RG. 4.859.763, padrão 27-A, Carlos Antonio Carneiro de Camargo, RG. 4.538.398, padrão 27-A, Graz de Farias Filho, RG. 4.939.834, padrão 27-A, Almor Tadeu dos Santos, RG. 9.151.024, padrão 27-A, Cristina Helena Hangel Franciulli, RG. 5.083.923, padrão 27-A, Beatriz Duarte de Souza, RG. 7.637.411, padrão 28-A, Clotilde Marchi Pedron, RG. 3.526.943, padrão 27-A,

9-B

Carmen Sebastião Bucciolini, RG. 5.284.676, padrão 27-B,

10-A

Ademir Marques de Oliveira, RG. 4.381.824, padrão 28-A, Ailton José Basilio, RG. 5.347.605, padrão 28-A, Adiles Chaves dos Santos, RG. 6.517.266, padrão 28-A, Celeste Maria Gonzaga Silva, RG. 7.611.134, padrão 28-A, Carmen Silvia Pra da Silva, RG. 4.369.147, padrão 29-A, Carmen Maeser Igei, RG. 3.821.815, padrão 28-A, Carlos Ferrari Neto, RG. 5.320.363,



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0464 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prêstes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2389 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através da carta à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, com a indicação de vencimento no cabeçalho de endereçamento ao jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados da comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem loca ou depósito que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

padrão 28-A, Carlos Alberto Silva, RG. 4.839.418, padrão 28-A,

Benvinda Alves Rodrigues, RG. 2.656.256, padrão 29-A, Vergina de Melo Araújo, RG. 5.240.372, padrão 28-A, Benedita Carmen

Aparecida Cordeiro, RG. 5.547.162, padrão 29-A, Conceição Torres de Souza, RG. 5.542.660, padrão 28-A, Alceu Calixto,

RG. 5.127.548, padrão 28-A, Carlos Naine, RG. 3.579.996, padrão 28-A, Allan Kerdac Parrilha, RG. 5.041.709, padrão 29-A,

Beatriz Aparecida Penezer, RG. 6.137.371, padrão 28-A,

10-B — Alberto José dos Santos, RG. 4.957.109, padrão 31-B, Benedito Roberto da Silva, RG. 5.437.109, padrão 28-B,

11-A — Benedita Maria de Jesus Gardella, RG. 4.948.109, padrão 30-A, Benedita Santana dos Santos, RG. 3.427.640, padrão 30-A,

11-B — Bráulio Nentes Calado, RG. 2.771.091, padrão 30-B,

12-A — Carlos Xavier de Moraes Lima, RG. 956.413, padrão 30-A,

12-B — Constantino Morrone, RG. 1.082.226, padrão 32-B,

12-E — Carlos Friederichs de Castro, RG. 2.085.926, padrão 36-E,

14-A — Alen Cezeili, RG. 3.711.879, padrão 32-A,

18-D — Clóbaldo Vissicchio, RG. 1.346.819, padrão 41-D,

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça - de 22.6.81

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 60, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Ary de Souza Dias, RG. 8.746.993, deverá assumir o exercício do cargo de Escrivente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247/81, para o qual foi nomeado por decreto de 10, publicado no DO. de 11.4.81, e apostilado conforme publicação de 13.5.81.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68 -

por 30 dias, o prazo dentro do qual João Wesley Godoy, RG. 11.170.924, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, padrão 26-A, caráter temporário, do SQC-III-QJ, da comarca de Jundiaí, para o qual foi nomeado por decreto de 22, publicado no D.O. de 23.5.81.

por 30 dias, o prazo dentro do qual Paulo Cesar Lopes, RG. 7.175.478 e Dilceu Nascimento de Oliveira, RG. 2.573.590, deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247/81, da comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decreto de 19, publicado no D.O. de 20.5.81, e apostilado conforme publicação de 6.6.81.

Despacho do Diretor da Justiça - de 19.6.81

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Mario Dasso, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias, períodos de 16.11.66 a 15.11.71 e de 16.11.71 a 15.11.76.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de 22/6/81

Classificando, ORLANDO BARSOTTI, RG. 4 810 436, Escriturário, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal.

Designando, LURDES XAVIER DE ALMEIDA, RG. 8 639 902, para exercer a função de Membro Suplente, da Comissão de Recuperação de Materiais da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decree SI 573, de 20/3/69 e de acordo com o Edital C.A.M. - 2/69.

Dispensando, a pedido, KALDEMAR NERI, RG. 2 315 081, da função de Membro Suplente, da Comissão de Recepção de Materiais da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Procurador Geral de 22/6/81.

No Processo PGE. 56 724/77, em que IVO JOSÉ RANDAZZO, RG. 1 162 436, solicita contagem do tempo de serviço prestado à Companhia Siderúrgica Nacional, para todos os efeitos legais:-